

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-BIO

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2014.*

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 044/2013-DAA, de 16/12/2013, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2014.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, dos requerentes abaixo para o Curso de **Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado** da UEM, turno integral, ano letivo de 2014, devendo os mesmos serem enquadrados no **1º ano** da Série Especial:

1. **Ângela Maria Dalla Torre Fregoneis**
2. **Gabriel Rezende Ximenez**
3. **Paulo Felipe Kondzelski**
4. **Pedro Rogério Soares Fiths**

Art. 2º - Indeferir os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação das requerentes abaixo para o curso de Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado da UEM, turno integral, ano letivo de 2014, por não atender o item 3.1.4 do Edital nº 044/2013-DAA.

1. **Gabriela Cristina Motta Beneli**
2. **Nayara Louback Franco**
3. **Tayrine Adovanir Micena Bonilha**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Lindamir Hernandez Pastorini,
Coordenadora em Exercício.